PORTARIA Nº. 027, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no período do recesso legislativo.

O Vereador EDER AGUIAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que no período de **16 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017** a Câmara Municipal encontra-se em recesso legislativo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno e art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade em rever todas as atividades parlamentares, contábeis e administrativas do Poder Legislativo, que foram realizadas no presente exercício financeiro;

Considerando a reforma do prédio da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que **de 21 a 31 de dezembro**, o expediente na Câmara Municipal de Limeira do Oeste será das 9 às 12 horas.

Parágrafo Único Por solicitação de autoridade competente o expediente poderá retornar à sua normalidade, conforme ato regulamentador em vigor.

Art. 2º Em caso de retorno do expediente a comunicação se fará por escrito a todos os servidores.

Parágrafo Único Quando o servidor não estiver no Município o comunicado poderá ser feito por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, etc.)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 16 de dezembro de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente